

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 10
13/01/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 54 (CINQUENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS EGF 1 2023	DTS MCCT 2 2023	DTS PMT 1 2023
DTS MCCT 1 2023	DTS MZO 1 2023	DTS PMT 2 2023

SEÇÃO II 9

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CASQ 3 2023 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL CASQ 2 2023)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMM 1 2023 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUFF GAR 1 2023 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGF 1 2023 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IACS 5 2023
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROEX 1 2023 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO STI 2 2023 (RESULTADO)
EDITAL GAT 2 2023 (RETIFICAÇÃO EDITAL 1 2022)
EDITAL PMGMESP-MI 1 2023 (RETIFICAÇÃO)

SEÇÃO IV 33

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF, PETROBRAS E FEC - ADITIVO 4º AO TERMO DE COOPERAÇÃO 5900.0113008.19.9
(PROCESSO Nº 23069.041864/2019-19)

PORTARIAS

PORTARIA 2.119 2022	PORTARIA 42 2023	PORTARIA 61 2023
PORTARIA 38 2023	PORTARIA 44 2023	PORTARIA 62 2023
PORTARIA 39 2023	PORTARIA 45 2023	PORTARIA 63 2023
PORTARIA 40 2023	PORTARIA 47 2023	PORTARIA 65 2023
PORTARIA 41 2023	PORTARIA 48 2023	PORTARIA 70 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Institui Banca Examinadora para progressão funcional docente à classe de Professor Associado da área de Física do Instituto de Física, sede Niterói

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, sede NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir Banca Examinadora para progressão funcional docentes à classe de Professor Associado da área de Física do Instituto de Física- Niterói, composta pelos professores do Instituto de Física da UFF:

ANDREA BRITO LATGE - Titular (SIAPE 6302999)

FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS - TITULAR (SIAPE 1079992)

ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY – TITULAR (SIAPE 1282500)

DANIEL ADRIÁN STARIOLO - SUPLENTE (SIAPE 1118563)

JÜRGEN FRITZ STILCK - SUPLENTE (SIAPE 1159530)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL STARIOLO
Vice-Diretor do Instituto de Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCCT/UFF Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Comissão Permanente de Seleção de Alunos do
PPG-MCCT/UFF - 2022.

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os Professores **Panters Rodríguez Bermúdez, Matrícula SIAPE nº 1987431, Emerson Souza Freire, Matrícula SIAPE nº 1643525, Tiago Araújo Neves, Matrícula SIAPE nº 1768011 e Wesley Luiz da Silva Assis, Matrícula SIAPE nº 2080198**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Alunos do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS é retroativa a 08 de junho de 2022.

PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ
Coordenador da Pós Graduação em Modelagem
Computacional em Ciência e Tecnologia
Matrícula SIAPE nº 1987431
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCCT/UFF Nº 2 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Comissão de Elaboração de Recurso de Avaliação
da Capes do PPG-MCCT/UFF - 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os Professores **André Gusso, Matrícula SIAPE nº 1643506, Gustavo Benitez Alvarez, Matrícula SIAPE nº 1528650, Panters Rodríguez Bermúdez, Matrícula SIAPE nº 1987431, Tiago Araújo Neves, Matrícula SIAPE nº 1768011 e Wagner Rambaldi Telles, Matrícula SIAPE nº 2114956**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Recurso de Avaliação da Capes do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS é retroativa a 03 de setembro de 2022 com validade até 31 de janeiro de 2023.

PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ
Coordenador da Pós Graduação em Modelagem
Computacional em Ciência e Tecnologia
Matrícula SIAPE nº 1987431

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO/UFF N° 1 DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de Professor Responsável pela
Disciplina de Extensão Rural e Cooperativismo.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL**, PROFESSOR RÓBERSON MACHADO PIMENTEL (SIAPE: 2333768), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. **Tornar sem efeito** a DTS MZO n° 5/2018, publicada em 25/09/2018 (BS n° 173 de 2018 - pág. 025), que designou a professora **PATRÍCIA MARTINS DA SILVA (SIAPE n° 3017166)** como a Professora Responsável pela Disciplina de Extensão Rural e Cooperativismo (MZO 00039).
- II. **Designar** a professora **ADRIANE CRISTINA BENEDETTI (SIAPE n° 1077461)** como a Professora Responsável pela Disciplina de Extensão Rural e Cooperativismo (MZO 00039).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RÓBERSON MACHADO PIMENTEL
CHEFE DO MZO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT/UFF Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Constitui a comissão de egressos.

A **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes Professores: **ALAN ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3126581 e **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 628414, para compor a Comissão de Egressos do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

II - A Presidência da Comissão caberá à Professora **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS
Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT/UFF Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Constitui a Comissão de publicação.

A **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes Professores: **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1569285, **ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 651189, **VALDECYR HERDY ALVES**, matrícula SIAPE nº 4092840, e **SUSANA CRISTINA AIDÉ VIVIANI FIALHO**, matrícula SIAPE nº 2191861, para compor a Comissão de Publicação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

II - A Presidência da Comissão caberá ao Professor **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA**.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS

Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

#####

SEÇÃO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

CASQ Nº 03/2023 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL CASQ Nº 02/2023)

O **Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. Incluir, na listagem publicada no item 1 do Edital CASQ 02/2023, a servidora abaixo mencionada dentre os servidores selecionados conforme Edital casq nº 10/2022 e Edital casq nº 01/2023:

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/ DAS - UORG 1375

Médico(a)

NILCILENE FERNANDA KLEIN - SIAPE 3948068 - Presencial

2. Onde se lê:

"O **Coordenadora de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:"

Leia-se:

"O **Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE: "

Os demais itens do Edital CASQ nº 02/2023 permanecem inalterados

Niterói, 12 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eduardo Faria Rocha Costa, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da CASQ**, em 12/01/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221627** e o código CRC **E2244719**.

Referência: Processo nº 23069.189148/2022-17

SEI nº 1221627



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Medicina

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTAO CMM/UFF nº 1 2023 - RESULTADO

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no Edital do Programa de Gestão da Faculdade de Medicina – CMM nº 01/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 04 em 05/01/2023, nos termos de listagem a seguir:

1. Secretaria:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
PRISCILLA VIEIRA DE BIASI CORDEIRO	2993826
PAULO SERGIO CAMPOS JUNIOR	1509986
LIDIA CAMPOS RIBEIRO	2258987
MAGDA ALVES DE MEDEIROS	2993167
IVAN ALEXANDRE DOBAL	308646
ROBERTO CARLOS MACHADO	308905
HENRICLAY CERNADAS PEREIRA	2189802

2. Suporte Assistencial

NOME	MATRÍCULA SIAPE
PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA	1510826
CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO	303514

3. Secretaria de Pós-Graduação

NOME	MATRÍCULA SIAPE
ANGÉLICA BAGGIO LAGO	1864875
LAIS EIRIN RAMOS	2426471
ADRIANA LEITE DE CARVALHO	1178242
LEONARDO NUNES DE COUTO	1849059
ANDERSON BONIFACIO	3272891
LEILA DA SILVA LOURO CID	1838259
LEONARDO BUSTAMANTE SANTA ROSA	1154311

4. Suporte de TI

NOME	MATRÍCULA SIAPE
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	1756963
NATAN MOTA DE JESUS	1108027

Niterói, 12 de janeiro de 2023

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA

#####



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFF/GAR)

RESULTADO DO EDITAL DO
PROGRAMA DE GESTÃO N. 001/2023

O DIRETOR, LUCIANO DIAS LOSEKANN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, NA AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PELAS UNIDADES DO MINISTÉRIO E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS, POR MEIO DA PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2021, E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2022, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 88, ANO LVI, DE 12/05/2022, E NO EDITAL 001/2023, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, ANO LVII, DE 12/01/2023, RESOLVE:

1. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL 001/2023:

1.1. LISTA DE FUNCIONÁRIOS INSCRITOS DA EDUFF:

Alvaro Faria da Silva
Angela Soares Costa
Antônio Carlos Freitas Lucas
Armenio Mendonça Zarro Júnior
Arno Martin Winter
Beatriz Ribeiro Ferreira Maia
Bruno Roncada
Carlos David Santos Branco
Clalmir Marinho dos Santos
Eliezer Siqueira de Andrade (FG 1)
Icléia Freixinho
José Silva Amador
Luana Márcia Baptista Tavares
Luciene Pereira de Moraes
Marcelo Gualda Pereira Contage
Marcia Silva Lomelino
Marcio André Baptista de Oliveira
Maria das Graças Carneiro Leão Livino de Carvalho
Maria Nazaré Gonçalves dos Santos (FG 3)
Martha Amaral França
Mauro Pereira de Souza
Natália Brunnet
Ricardo Baptista Borges (FG 1)
Rodrigo Eron da Silva Murta
Rozely de Fátima Campello Barroco
Sandra Januário dos Santos
Sonia de Onofre Santos

Tatiane de Andrade Braga
Thomás Baptista Oliveira Cavalcanti
Tubirajá Pereira Kelly

1.2. LISTA DE INSCRITOS APROVADOS SEM RESTRIÇÃO:

Alvaro Faria da Silva
Angela Soares Costa
Antônio Carlos Freitas Lucas
Armenio Mendonça Zarro Júnior
Arno Martin Winter
Beatriz Ribeiro Ferreira Maia
Bruno Roncada
Carlos David Santos Branco
Clalmir Marinho dos Santos
Eliezer Siqueira de Andrade (FG 1)
Icléia Freixinho
José Silva Amador
Luana Márcia Baptista Tavares
Luciene Pereira de Moraes
Marcelo Gualda Pereira Contage
Marcia Silva Lomelino
Marcio André Baptista de Oliveira
Maria das Graças Carneiro Leão Livino de Carvalho
Maria Nazaré Gonçalves dos Santos (FG 3)
Martha Amaral França
Mauro Pereira de Souza
Natália Brunnet
Ricardo Baptista Borges (FG 1)
Rodrigo Eron da Silva Murta
Rozely de Fátima Campello Barroco
Sandra Januário dos Santos
Sonia de Onofre Santos
Tatiane de Andrade Braga
Thomás Baptista Oliveira Cavalcanti
Tubirajá Pereira Kelly

NITERÓI, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Luciano Dias
Losekann

Assinado de forma digital
por Luciano Dias Losekann
Dados: 2023.01.12
16:00:57 -03'00'

LUCIANO DIAS LOSEKANN

DIRETOR - Editora da Universidade Federal Fluminense (EDUFF/GAR - UORG 1730)
SIAPE: 1511403



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGF Nº 1 2023

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o Edital do Programa Gestão, EGF/UFF nº 01/2023, publicado no BS UFF nº 05 de 06/01/2023.

RESOLVE

Divulgar o resultado do Programa de Gestão do Instituto de Física conforme quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Modo
Adilson Gomes Falcão	306011	Presencial
Alan Lopes Pombo	1483015	Presencial
Alessandra abramo martins	1891498	Teletrabalho Parcial
Alexandre Carvalho Pontes	1474850	Presencial
Carla Guimarães de Souza	2424942	Teletrabalho Parcial
Dácio Moreira de Souza	1657884	Presencial
Diego Machado da Conceição Soares	2034069	Teletrabalho Integral
Dino Corrêa Sagias Thomaz	2999529	Teletrabalho Parcial
Douglas Souza dos Santos	2418321	Presencial
Eduardo Viana de Mattos	1784421	Presencial
Fernanda Ferreira Caetano	1838658	Teletrabalho Parcial
Jayme Souza Junior	2015038	Teletrabalho Parcial
João Renato Couto Gomes	2262188	Presencial
Karine Soares de Brito	2732071	Teletrabalho Parcial
Lorran Faria do Nascimento	3270429	Presencial
Lucas do Amaral de Souza	3315644	Presencial
Luiz Alberto Santos da Silva	1640144	Presencial
Luiz Augusto Xavier Campos	2345249	Presencial
Maria Thereza Rodrigues da Silveira	305443	Presencial
Paula Raisal Pereira	2426604	Presencial
Robson Ferreira e Britto	2994109	Teletrabalho Parcial
Sônia Maria Alves da Mota	304128	Presencial

Stella de Almeida Pereira Lopes	2338734	Teletrabalho integral
Thais Maria de Sousa Bezerra	1854456	Teletrabalho Parcial
Vinicius Nunes Moreira	2153186	Presencial

DANIEL STARIOLO
Vice Diretor
Instituto de Física – UFF
SIAPE: 11185635
#####



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – IACS

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE N.º 5/ 2023

A Diretora em exercício do Instituto de Arte e Comunicação Social, professora Clarissa Moreira dos Santos Schmidt, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.189722/2022-29, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar servidores técnicos administrativos que desempenham atividades nesta unidade.

1.3. A seleção será procedida exclusivamente pelo gestor da unidade.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

2.1. O Programa de Gestão será adotado para toda a Unidade, de acordo com as atividades às quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue com o Anexo I.

2.2 As modalidades do Programa de Gestão a serem adotadas na unidade serão: teletrabalho integral, teletrabalho parcial e trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período: das 8 horas do dia 18 de Janeiro de 2023 às 18 horas do dia 20 de Janeiro de 2023.

3.2. Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1. A inscrição será realizada através do sistema próprio (<https://programadegestao.uff.br/login>) para o programa de gestão.

3.2.2. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o edital relacionado à sua unidade, realizar a candidatura e aceitar o termo de ciência e responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Deverá ser observado pelo gestor da unidade, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) proatividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020; IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado será divulgado no dia 25 de Janeiro de 2023 por meio de Edital disponibilizado em <http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO:

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao programa de gestão, na modalidade de teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL:

7.1. O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

i - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes; ii - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

iii - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1. O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2. As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28, de 12 de maio de 2022.

Niterói, 12 de Janeiro de 2023.

CLARISSA SCHMIDT

Diretora em exercício do Instituto de Arte e Comunicação Social
Universidade Federal Fluminense

#####



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – IACS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da UORG Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS (EGA)	UORG 565
Nome do Gestor Máximo Flávia Clemente de Souza	
Função Diretora	SIAPE 2537755
E-mail institucional flaviaclemente@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Tabela de Atividades, anexa a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 46 de 08 de novembro de 2022, para realizar o preenchimento da tabela abaixo.

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externo	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
d) Participação em reuniões	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
e) Monitoramento, processamento de dados e cargas em sistemas	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
f) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
g) Desenvolvimento e atualização de software	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
h) Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
i) Realização de eventos	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
j) Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
k) Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
l) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)

m) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
n) Atendimento ao público	presencial	EGA (565)
o) Assessoria e secretariado	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
p) Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
q) Visitas técnicas	Presencial	EGA (565)
r) Atendimento a chamados de tecnologia de informação	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
s) Atendimento aos órgãos de controle e órgãos externos à Universidade	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
t) Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
u) Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
v) Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
w) Fiscalização e acompanhamento de contratos	Teletrabalho parcial, integral ou presencial	EGA (565)
x) Manutenção e conservação de bens (móveis e imóveis)	presencial	EGA (565)



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROEX Nº 1/2023

RESULTADO

A **Pró-Reitora de Extensão** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na instrução normativa nº 28/2022, publicada no boletim de serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, alterada pela Instrução Normativa RET/UFF nº 32/2022, publicada no boletim de serviço nº 100, de 30 de maio de 2022, e atendendo ao que consta no item 5 do Edital PROEX Nº 1/2023, publicado no Boletim de Serviço de 06 de janeiro de 2023, **RESOLVE** divulgar o resultado do Programa de Gestão da PROEX, conforme quadros abaixo:

1. MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	1178728
2	ANGELA MARIA BARBOSA ALVES	303940
3	ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO	3028811
4	BARBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS	2185902
5	CARLA VALÉRIO CARDOSO	1488709
6	CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO	310340
7	CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO	311293
8	DANIELLE DE CASTRO PETRALHA	3140202
9	EDILSON DA SILVA PINHEIRO	1978659
10	GERALDINE AUGUSTO DE ARAUJO E SILVA	2427123
11	GIOVANNI GARCIA MANNARINO	2784638
12	HELENA DE AQUINO FREITAS ALMEIDA SOUZA	2427181
13	ISABELLA MILLI BROSMANN	2422719
14	JANAINA VEIRA CASTRO	1412883
15	JOAO BATISTA SILVA DA CRUZ	6304949
16	JONATHAN VIEIRA PACHECO RODRIGUES	1417072
17	JORGE ANTONIO AYER JUNIOR	6438654
18	LEOCLECIO JOSE DA SILVA	304840
19	LUCIA HELENA MARCHON LEAO RAMALHO	311086
20	LUIZ CLÁUDIO MESQUITA MACIEL	758703
21	MAIG HORA MONTEL	1063261

22	MARIA LUIZA MEDEIROS BARBOSA	758615
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
23	MARIA RITA RESENDE MARTINS DA COSTA	7413324
24	PAULA CHRISTINA GRACIANO ALMEIDA	3143288
25	PAULA NOVAES DE VALENÇA	3139654
26	PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI	1317270
27	REINALDO LOPES MOREIRA	308867
28	ROSELY FERREIRA MOTTA	306142
29	SANTHYAGO CAMELLO	2258089
30	SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA	308826
31	TATIANA FERREIRA DA COSTA E SILVA	1293332
32	VERA LUCIA CRUZ PIMENTEL	1765274
33	VILMA MENDONÇA ESTEVES	1870016
34	VINICIUS MARQUES DA SILVA FREITAS	1269881

2. MODALIDADE TRABALHO PRESENCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	FATIMA MARIA FERREIRA DA COSTA	304673
2	GUILHERME BELMONT COSTA	1082966
3	MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA RAMOS	310221
4	REGINALDO DE FREITAS RAMOS	307542
5	VALERIA DE OLIVEIRA BORGES	310484

Niterói, 12 de janeiro de 2023.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO

STI Nº 2 / 2023

O Superintendente de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital do Programa de Gestão STI nº 05/2022, publicado no Boletim de Serviços nº 236, de 19/12/2022, nos termos de listagem a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Chefia
Adriano da Costa Cano	3143356	CTE/STI – UORG 1507	
Alexandre Lucas Gomes	2427190	GRE/STI – UORG 1504	
Alexandre Santana Vieira	2258090	CTE/STI – UORG 1507	
Alvaro Sergio di Lauro Pedreira	1859750	CDS/STI – UORG 1524	
Ana Cristina Luiz Longo	308069	STI – UORG 1497	
André Whittick Nasser	1730236	CDS/STI – UORG 1524	
Barbara Harumy Sano	2642546	CDS/STI – UORG 1524	
Bruno Gomes da Cruz	2427378	GDNT/STI – UORG 2075	
Bruno Villela Amigo	3139735	GDNT/STI – UORG 2075	
Carine Cardoso Gomes Catojo	3272322	GGSI/STI – UORG 2076	
Carlos Augusto dos Santos	302820	CDS/STI – UORG 1524	
Carlos Henrique Vidal Junior	1462398	GDNT/STI – UORG 2075	
Claudio Vilela Pinto	308197	CTE/STI – UORG 1507	
Clayton Belo de Freitas	309023	CTE/STI – UORG 1507	
Cleuson de Oliveira Alves	1642540	CDS/STI – UORG 1524	
Cosme Faria Correa	1855011	CDS/STI – UORG 1524	
Cristiano Dionysio Albuquerque Nunes	1150927	CTE/STI – UORG 1507	
Daniel Pinheiro da Silva Junior	3274322	GDNT/STI – UORG 2075	
Diego Cardoso Campos	1755465	CDS/STI – UORG 1524	
Deise Ludmila Lamarão	308411	CTE/STI – UORG 1507	
Diogo de Castro Perdomo	1261624	CTE/STI – UORG 1507	
Douglas Nunes de Paula	1460114	CTE/STI – UORG 1507	Coordenador
Edil D Aguila Rocha	1998947	CDS/STI – UORG 1524	
Eloi Jose de Abreu Junior	1861194	CDS/STI – UORG 1524	
Elton Rodrigues de Oliveira	1877839	CDS/STI – UORG 1524	
Felipe Pimenta Pinheiro	1678119	CDS/STI – UORG 1524	Coordenador
Gilberto Paiva de Medeiros Junior	1756908	CDS/STI – UORG 1524	
Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno	1464242	GGSI/STI – UORG 2076	
Helcio de Almeida Rocha	302823	STI – UORG 1497	
Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza	306763	GGSI/STI – UORG2076	Gerente
Ivanda Maria Machado de Faria Montesano	307805	CDS/STI – UORG 1524	
Jesse Rangel Queiroz Duarte	1146303	GDNT/STI – UORG 2075	

Leandro Ribeiro de Cicco	3313740	GRE/STI – UORG 1504	
Leila Soares Goncalves	307817	STI – UORG 1497	
Leonardo Bezerra Pimentel	1504805	STI – UORG 1497	
Leonardo Moraes Rizzo	418609	DTEL/CTE – UORG 1519	
Luan Moura do Nascimento	2867284	CDS/STI – UORG 1524	
Marcos Vinicius Policarpo Cortes	1944201	DTEL/CTE – UORG 1519	Chefe de Divisão
Maria da Penha Chacon	304231	CTE/STI – UORG 1507	
Matheus Bersot Siqueira Barros	1976936	CDS/STI – UORG 1524	
Neusa Maria de Sousa	308051	STI – UORG 1497	
Nilo Sergio Formaggini dos Santos	302821	CDS/STI – UORG 1524	
Nubia dos Santos Rosa Santana dos Santos	1861296	GDNT/STI – UORG 2075	Gerente
Patricia Gama Rocha	1102559	GOF/STI – UORG 1500	Gerente
Priscila Pereira de Camargo	2257553	GDNT/STI – UORG 2075	
Rafael Delgado Malheiros Barbosa das Chagas	3316595	CDS/STI – UORG 1524	
Rafael Moraes de Freitas	1307793	CDS/STI – UORG 1524	
Rodrigo Oliveira Zacarias	3144158	CDS/STI – UORG 1524	
Romualdo de Macedo Junior	2425580	STI – UORG 1497	
Ronaldo Pereira Costa	305428	DSRE/CTE – UORG 1513	Chefe de Divisão
Rosa Maria Pombo Magalhaes	307072	CDS/STI – UORG 1524	
Rosalina Simoes Alcantara Alves de Souza	1083369	DTEL/CTE	
Rosina Angela Perrotta de Oliveira	303895	STI – UORG 1497	
Rozana de Oliveira Guimaraes Moreira Cid Sampedro	1636181	DQDS/CDS – UORG 1526	Chefe de Divisão
Ruben de Avelar Goulart Filho	308070	STI – UORG 1497	
Sergio Antonio dos Santos Goncalves	306556	CTE/STI – UORG 1507	
Tanus Aledio Daibes Moreira	308335	CTE/STI – UORG 1507	
Tatiana Barboza Costa Ferreira	1636181	CDS/STI – UORG 1524	
Tercio da Silva Ferreira	1870849	CTE/STI – UORG 1507	
Thiago Nazareth de Oliveira	2055140	GRE/STI – UORG 1504	Gerente
Tielle da Silva Alexandre	2994252	CDS/STI – UORG 1524	
Vera Lucia Pires	302864	STI – UORG 1497	
Vera Lucia Santos	307885	STI – UORG 1497	
Vivian Lengruber Nepomuceno de Araújo	1860773	GGSI/STI – UORG 2076	
Ygor Delfino da Silva	1360455	CTE/STI – UORG 1507	

Outrossim, informamos que o início do Programa de Gestão na Superintendência de Tecnologia da Informação será a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Niterói, 13 de janeiro de 2023.

RICARDO CAMPANHA CARRANO
Superintendente da STI
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ARTE

EDITAL GAT Nº 2/2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 1 de 21 de dezembro de 2022

A Comissão Eleitoral Local do Departamento de Arte, instituída pela DTS EGA/UFF nº 1, de 10 de janeiro de 2023, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE (Resolução CUV nº 104/97), considerando a Resolução CUV nº 005/2020, retifica o edital nº 01 de 21 de dezembro de 2022 – ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARTE/GAT.

Onde se lê:

“2. Da consulta pública

A consulta pública correrá das 9h do dia 23 de janeiro de 2023 às 21h do dia 24 de janeiro de 2023 por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting.”

Leia-se:

“2. Da consulta pública

A consulta pública ocorrerá das 9h do dia 16 de fevereiro de 2023 às 21h do dia 17 de fevereiro de 2023 por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting.”

Niterói, 12 de janeiro de 2023.

PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE 311499
#####



Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

RETIFICACAO DO EDITAL PPGMESP-MI, 1/2023

A coordenação do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil resolve inserir a ficha de inscrição ao edital de seleção PPGMESP-MI, 01/2023. A referida ficha segue em anexo 1 desta retificação.

Niterói, 11 de janeiro de 2023.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS
Coordenadora do Mestrado Profissional Saúde Materno-Infantil

#####

ANEXO I

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL

FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO (deverá ser preenchida e entregue no momento da inscrição)

1 - Dados Pessoais

Nome: _____ CPF: _____

Filiação: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____ nº. _____ Apto. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

O candidato se declara: Branco () Preto () Pardo () Indígena () Amarela () Outro () Não declarada ()

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos

2.1 Local de Trabalho Atual:

Regime de trabalho: Estatutário () CLT () Outro ()

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel: () _____ E-mail: _____

2.2 Graduação

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

UF: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Fez Iniciação Científica na graduação?

Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não ()

Se SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se outra, qual?

2.3 Pós-graduação Residência Médica ou outra?: Sim () Não () Instituição:

UF: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Especialidade: _____ Especialização: Sim () Não

() Instituição: _____ UF: _____ Ano de Início: _____

Ano de Conclusão: _____ Área de Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil:

Professor Orientador:

Professor Coorientador:

Instituição de atuação do coorientador:

CPF do coorientador (se for externo ao Mestrado Materno-Infantil):

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.041864/2019-19

INSTRUMENTO: ADITIVO nº 04 ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0113008.19.9.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em 210 (duzentos e dez) dias corridos e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

DATA: 29 de dezembro de 2022.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir da data de encerramento do instrumento ora aditado.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF. IGOR VIEGAS ALVES FERNANDES DE SOUZA, Gerente de Geoquímica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES - Petrobras S.A. e ALBERTO DI SABBATTO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 12/01/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222644** e o código CRC **11043CE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.119 de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28 de novembro de 2022, Seção 2, pág. 31-32, que nomeia a candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 212/ 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, seção 3, páginas 61 a 70, retificado pelo Edital nº 030/ 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 035, de 17 de fevereiro de 2017, seção 3, página 67, prorrogado pelo Edital nº 200/ 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2019, seção 3, página 84, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 193/ 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2017, seção 3, páginas 50 a 51, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código 701.200, em regime de 40 horas semanais, com lotação no município de Niterói, em vaga reservada à pessoa com deficiência, por força da sentença de mérito proferida pelo Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Niterói/ RJ, transitada em julgado na data de 03 de maio de 2022, nos autos do processo nº 5062091-08.2019.4.02.5101; nos seguintes termos, por conter incorreção no nome da candidata:

Onde se lê:

"GABRIELLA BONZE SANTOS VILAS LOBO - Código de Vaga: 0232700 - Origem da Vaga: vaga decorrente de exoneração de Daniel Borges Ramirez, ocorrida em 21 de junho de 2022, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.049, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 11 de julho de 2022, seção 2, página 34."

Leia-se:



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32206-7737 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------

UFFPPE202202119A

GABRIELLA BONZE SANTOS - Código de Vaga: 0232700 - Origem da Vaga: vaga decorrente de exoneração de Daniel Borges Ramirez, ocorrida em 21 de junho de 2022, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.049, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 11 de julho de 2022, seção 2, página 34.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202202119A



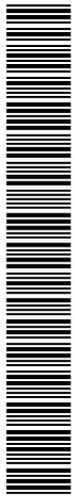


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 38 de 11 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.192031/2022-11, resolve: Exonerar, a pedido, o servidor **JUDSON TRINDADE RAMOS**, do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2314656, código de vaga 975184, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 06/01/2023, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, em razão da desistência do estágio probatório.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300038A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32399-8217 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



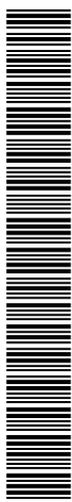
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 39 de 11 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.190136/2022-27, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **ANDRE SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1140080, código de vaga 976158, **a partir de 07/12/2022**, por ter sido empossado no cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Tecnologia da Informação, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300039A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32485-3105 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



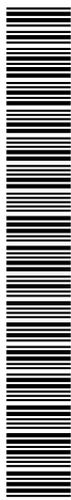
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 40 de 11 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.190887/2022-43, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **TENESSE KELLY MORAES DE LIMA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2732521, código de vaga 237502, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/12/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300040A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32489-6401 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



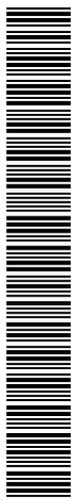
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 41 de 11 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.192366/2022-21, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAROLINA SERRA GARCIA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1344765, código de vaga 237473, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/01/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300041A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32488-8440 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



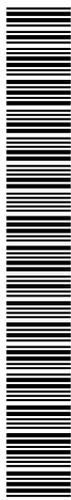
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 42 de 11 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.192417/2022-14, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREA MAGALHAES MAGDALENO**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2243811, código de vaga 237141, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02/01/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300042A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32468-6093 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA Nº 44 de 11 de janeiro de 2023**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

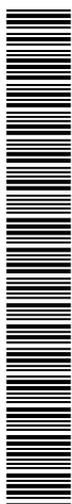
NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
Marvin Willie Silva Foster	1381320	23069.18 2803/202 2-06	HUAP - HOSPITAL UNIVERSI TARIO ANTONIO PEDRO	416	26236- 000.078/2 019	27/01/20 22

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32396-267 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPPE202300044A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

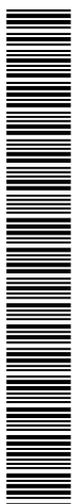
PORTARIA Nº 45 de 11 de janeiro de 2023

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
ADRIANA ABREU PITINATO	1090455	23069.15 4995/2018-76	FFE - DEPTO DE FORMACAO ESPECIFICA - NOVA FRIBURG O	1545	26236-000.026/2022	01/01/2019
MARCIA CUNHA DA SILVA	1278273	23069.19 0403/2022-66	FFE - DEPTO DE FORMACAO ESPECIFICA - NOVA FRIBURG O	1545	26236-000.026/2022	01/01/2019



UFFPPE202300045A



NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
FLAVIA JOSE CORREA	1997264	23069.19 0162/2022-55	FFE - DEPTO DE FORMACA O ESPECIFI CA - NOVA FRIBURG O	1545	26236- 000.026/2 022	01/01/20 19
CAROLINE LAURITZEN DA COSTA FERREIRA	3156087	23069.17 1570/2022-16	NAL - NUCLEO DE PESQ EM ANIMAIS DE LABORAT ORIO	1180	26236- 000.027/2 022	25/11/20 19
VALERIA MORAES DE CASTRO	1554508	23069.17 1575/2022-31	NAL - NUCLEO DE PESQ EM ANIMAIS DE LABORAT ORIO	1180	26236- 000.027/2 022	01/01/20 19

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300045A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 47 de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300047A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32534-4122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
--

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.150153/2023-11	Josiele Tristão Pontes	3155929	Nutricionista - Habilitação	04/01/2023	Mestrado em Saúde Coletiva	30% 52%
23069.191841/2022-41	Maria Cristina Freitas de Castro	308378	Enfermeiro - Área	15/12/2022	Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde	52% 75%
23069.192384/2022-11	Sueli Soares de Sá Mancebo	305348	Assistente em Administração	21/12/2022	Doutorado em Ciências e Biotecnologia	52% 75%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.190826/2022-86	Felipe Braga da Costa	1009128	Médico - Área	01/12/2022	Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	30%
23069.192687/2022-25	Rodrigo Dyego de Oliveira Cavalcante	2055437	Técnico de Laboratório - Área	26/12/2022	Especialização em Análises Clínicas	30%
23069.192684/2022-91	Rodrigo Dyego de Oliveira Cavalcante	1055437	Técnico de Laboratório - Área	26/12/2022	Especialização em Análises Clínicas	30%





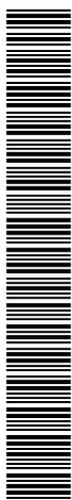
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 48 de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300048A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32548-8471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.188872/2022-15	Fernanda Moura Martins Brasil	1423187	Assistente em Administração	07/11/2022	Graduação em Administração Pública	25%
23069.189934/2022-14	George Lucas Simões da Silva	1328816	Técnico de Laboratório - Área	22/11/2022	Especialização em Meio Ambiente e Sustentabilidade	30%
23069.189292/2022-45	Hudson Leonardo Ferreira da Silva	3316590	Administrador	11/11/2022	Especialização em Gestão Pública	30%
23069.187578/2022-96	Isabelle Ferreira dos Santos Pessanha	1140217	Administrador	26/10/2022	Especialização em Gestão Pública e de Pessoas	30%
23069.190224/2022-29	Janaina Thexeira de Oliveira Nader	1569524	Médico - Área	25/11/2022	Especialização em Medicina do Trabalho	30%
23069.188952/2022-71	Jéssika Figueiredo Alves	3316488	Administrador	08/11/2022	Mestrado em Ensino	52%
23069.189339/2022-71	Judson Trindade Ramos	2314656	Administrador	11/11/2022	Especialização em Administração Pública	30%
23069.192122/2022-48	Mariane Ferreira dos Santos	3314855	Técnico de Laboratório - Área	06/01/2023	Graduação em Química Industrial	25%
23069.189592/2022-24	Marilson Duarte Soares	2217206	Técnico de Tecnologia da Informação	17/11/2022	Mestrado em Informática	52%
23069.189467/2022-14	Miguel Oliveira Neves	1304306	Médico - Área	16/11/2022	Especialização em Medicina do Exercício e do Esporte	30%
23069.189146/2022-10	Natália Cunha Nascimento	1254589	Economista	09/11/2022	Doutorado em Economia	75%
23069.190740/2022-53	Nelson Machado Pinho Junior	3318040	Assistente Social	30/11/2022	Mestrado em Serviço Social	52%
23069.189561/2022-73	Rafael Delgado Malheiros Barbosa das Chagas	3316595	Técnico de Tecnologia da Informação	17/11/2022	Graduação em Sistemas de Informação	25%
23069.192385/2022-57	Bárbara dos Santos Souza	2051499	Bibliotecário - Documentalista	21/12/2022	Especialização em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Escolares	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.191985/2022-06	Mário Vinícius Souza Campos	4096922	Arquivista	16/12/2022	Especialização em Gestão Pública	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 61 de 12 de janeiro de 2023

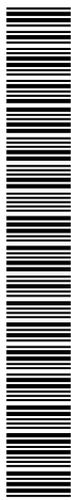
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.000043/2023-43;

Art. 1º - Dispensar, por motivo de aposentadoria, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2021, PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306063, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível Especialização, em Neurologia, da Faculdade de Medicina, designado pela Portaria nº 1.104, de 23/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300061A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32567-1341 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 62 de 12 de janeiro de 2023

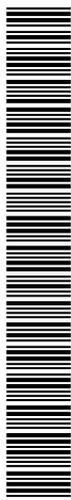
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000043/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **JANO ALVES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639551, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Neurologia**, da Faculdade de Medicina, designado pela Portaria nº. 1.104 de 23/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300062A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32568-1341 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 63 de 12 de janeiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

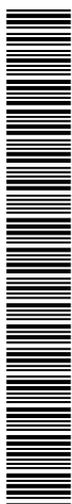
Considerando o que consta do Processo nº 23069.000043/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNO MATTOS COUTINHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2993163, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação**, em nível de **Especialização**, em **Neurologia**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300063A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 65 de 12 de janeiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

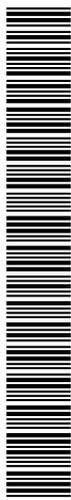
RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 2.195 de 20/12/2022** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 239 de 22/12/2022, **alterando o nome do servidor do(a) servidor(a) DAVI COUTINHO MAIA, matrícula SIAPE nº 2336829, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2336829	DAVI COUTINHO MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	15/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300065A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32516-9874 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

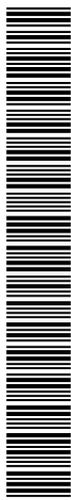
PORTARIA Nº 70 de 12 de janeiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Promoção à Classe E (Professor Titular)**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300070A

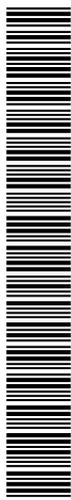


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32588-2347 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO) À CLASSE E - PROFESSOR TITULAR						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova		Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação/ Nível		
01	387668	23069.173386/2022-01 Fernando de Oliveira Vieira	E	Titular/1	02/03/2020 a 02/03/2022	16/07/2022
02	996580	23069.174098/2022-65 Luciano Vinhosa Simao	E	Titular/1	11/05/2021 a 11/05/2023	11/05/2021
03	2377173	23069.178429/2022-36 Laiza Tatiana Poskus	E	Titular/1	29/08/2020 a 29/08/2022	29/08/2022
04	1517151	23069.176733/2022-49 Mauricio Lanznaster	E	Titular/1	03/01/2020 a 03/01/2022	23/08/2022



UFFPPE202300070A

